



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 12/12/2024

José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA N° 179/2024

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITA MUNICIPAL DE

ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Ofício n° 098/2024 SMECD.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos contidos no Ofício n° 098 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a respeito descumprimento de prazo previsto do Contrato 083/2024, em relação à empresa ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da Portaria nº 162, de 12 de Novembro de 2024 para realizar as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos no prazo de 30 dias.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes e valer-se do apoio e orientações da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO
DE 2024.**

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

José Roberto Torzecki Kotrzeva
JOSE ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração